

PORTARIA N.º 080/2025//INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n.º. 9.070 de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei n.º. 10.041 de 03 de janeiro de 2014 e no Decreto n.º. 3.006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, referente ao servidor com efetivo exercício no mês de Fevereiro referente ao ano de 2022, nos termos do Art. 9º do Decreto n.º. 3.006 de 05 de maio de 2004.

AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO DO SERVIDOR ESTAVEL DO INDEA/MT

COM EFETIVO EXERCÍCIO EM FEVEREIRO - 2022

FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

Processo n.º	Matrícula Servidor	Ciclo avaliativo	Nota
INDEAMT-PRO-2025/02622	227074 Eduardo da Silva Dantas	2022	9.92

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2025.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bab9868d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar